



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

**REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
- COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -**

**Nº do Processo:**

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Diego Sebem Wordell

Matrícula: 260805

E-mail: [diego@curitibanos.sc.gov.br](mailto:diego@curitibanos.sc.gov.br)

Telefone: (49) 3245-7200

**1. Objeto:** Seleção de empresas para outorga de permissão de uso administrativo de 3 guichês e 1 restaurante localizados na Rodoviária de Curitibanos, para fins de exploração comercial, conforme condições estabelecidas neste termo de referência.

**2. Descrições e quantidades:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                        | QNTD | UND | VALOR MENSAL REFERENTE<br>ALUGUEL R\$ |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|------|-----|---------------------------------------|
| 1    | Permissão de uso administrativo do Guichê 4, com área de 23,45m <sup>2</sup>     | 60   | mês | 515,50                                |
| 2    | Permissão de uso administrativo do Guichê 5, com área de 23,45m <sup>2</sup>     | 60   | mês | 515,50                                |
| 3    | Permissão de uso administrativo do Guichê 6, com área de 23,45m <sup>2</sup>     | 60   | mês | 515,50                                |
| 4    | Permissão de uso administrativo do Restaurante, com área de 295,85m <sup>2</sup> | 60   | mês | 2.420,00                              |
|      |                                                                                  |      |     | <b>Valor total R\$3.966,50</b>        |

**3. Requisitos da Contratação:** As empresas devem ser qualificadas, devendo preencher os critérios de regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira, conforme será detalhado no Edital e seus anexos, além do pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato, sendo que os requisitos específicos para participação constarão também do Termo de Referência.

**4. Modo de disputa:** aberto

**5. Critério de julgamento:** maior lance por item.

**6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:** Por se tratar de permissão onerosa com finalidade comercial, adota-se o critério de maior lance por item, pois assegura a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para a Administração e garante a justa remuneração pelo uso do espaço. Ressalta-se que cada espaço descrito nos itens será concedido de forma individual, permitindo-se ampla concorrência entre os participantes.

**7. Matriz de risco:** ( X ) NÃO ( ) SIM. **Especificar:** Conforme justificado no DFD.

**8. Prazo de entrega/ execução:** O prazo para a permissão de uso será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do termo de permissão entre o Município de Curitibanos e o vencedor do processo licitatório.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

9. Garantia de proposta: ( X ) NÃO ( ) SIM. Percentual ( ):

10. Amostra e/ou prova de conceito: ( x ) NÃO ( ) SIM

11. Classificação/Recursos orçamentários:

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Diego Sebem Wordell

13. Previsão no PCA: ( ) SIM, descrição: \_\_\_\_\_  
( x ) NÃO, precisa incluir.

**OBSERVAÇÕES:**

Curitibanos/SC, 17 de outubro de 2025

Diego Sebem Wordell  
Secretário de Administração e Finanças  
Matrícula 260805

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitibanos/SC, (data da assinatura eletrônica).

\_\_\_\_\_